

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (CONSULTORES INDIVIDUAIS)



SENEGAL

Projeto de desenvolvimento de capacidades em matéria de luta contra o branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo nos Estados em transição da África Ocidental (CD4AML/CFT)

Seminários Nacionais de Formação de APNFD (Agentes Imobiliários)

Sector: Luta contra o Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo (LBC/CFT)

Referência do Acordo de Financiamento: P-Z1-KFO-072

ID do Projeto: 5900155017401

O Grupo Inter-Governamental de Acção contra o Branqueamento de Dinheiro em África Ocidental (GIABA) recebeu um financiamento do Banco Africano de Desenvolvimento para cobrir os custos do Projeto de Desenvolvimento de Capacidades em matéria de Luta contra o Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo nos Estados em Transição da África Ocidental e tenciona utilizar parte do montante acordado para esta subvenção para pagar os honorários previstos no contrato de recrutamento de peritos internacionais/pessoas-recurso. Estes especialistas irão realizar seminários nacionais sobre o reforço da conformidade LBC/CFT/FP das Atividades e Profissões Não Financeiras Designadas (APNFD - em particular, agentes imobiliários) no Togo e na Gâmbia.

Os serviços incluídos neste projeto consistem na promoção da implementação efetiva das Normas do GAFI nos dois países em transição para combater eficazmente os potenciais fenómenos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo. Especificamente, os objetivos do programa consistem em aumentar a sensibilização; desenvolver um entendimento comum entre as partes intervenientes e reforçar a capacidade dos participantes em questões de BC/FT no setor imobiliário; sensibilizar as partes intervenientes para o quadro regulamentar e de supervisão da LBC/CFT para o setor imobiliário; promover a comunicação, a partilha de informações, a cooperação, a coordenação e o envolvimento entre as autoridades competentes relevantes e os agentes imobiliários em matéria de LBC/CFT.

O Grupo Inter-Governamental de Acção contra o Branqueamento de Dinheiro em África Ocidental (GIABA) convida os consultores elegíveis (de língua inglesa e francesa) a manifestarem o seu interesse na prestação destes serviços. Os consultores interessados devem fornecer informações que indiquem que estão qualificados para executar os serviços (descrição de tarefas semelhantes, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de competências adequadas entre o pessoal - curriculum vitae, etc.).

O consultor deve ter as seguintes qualificações e competências:

- Possuir, pelo menos, um diploma de mestrado em economia, finanças, administração de empresas, direito, contabilidade, ciências políticas, luta contra o branqueamento de capitais ou outro(s) domínio(s) relevante(s), obtido numa universidade devidamente reconhecida, incluindo uma qualificação em matéria de luta contra o branqueamento de capitais.
- Possuir pelo menos 7 anos de experiência profissional no domínio da conformidade LBC/CFT ou da supervisão de APNFD; um bom conhecimento das questões e desafios ligados à LBC/CFT, incluindo os riscos de BC/FT na África Subariana e/ou nos países da UEMOA em particular; excelente entendimento das medidas preventivas de LBC/CFT que incumbem às APNFD e compreensão profunda da aplicação da abordagem baseada nos riscos de BC/FT, bem como da supervisão baseada no risco; e, no caso da missão no Togo, um excelente conhecimento da lei uniforme de LBC/CFT nos Estados da UEMOA (conhecimento da nova diretiva da UEMOA de 31 de março de 2023) seria uma vantagem adicional.
- Conhecimento profundo das Normas do GAFI sobre medidas preventivas
- É desejável ter experiência no domínio do reforço de capacidades
- Uma experiência na prestação de formação regional/nacional constituirá uma vantagem adicional
- Excelentes capacidades de análise e redação
- Ter experiência em avaliação mútua (avaliação de medidas preventivas) / formação em avaliação mútua é uma vantagem
- Excelentes capacidades de comunicação e apresentação em francês (para o seminário de Lomé) e em inglês (para o seminário de Banjul).

Os critérios de elegibilidade, o estabelecimento da lista restrita e o processo de seleção devem estar em conformidade com o *“Quadro de Aquisições para Operações Financiadas pelo Grupo Bancário”* do Banco Africano de Desenvolvimento, de 2015, que se encontra disponível no sítio Web do Banco em: <https://www.afdb.org/en/projects-and-operations/procurement/new-procurement-policy>.

Será selecionado um consultor segundo o método do consultor individual. Os consultores interessados poderão obter mais informações e os termos de referência no endereço abaixo indicado, durante o horário de expediente das 09.00 às 17.00 horas.

As manifestações de interesse devem ser enviadas por **correio eletrónico** para o endereço abaixo indicado até **25 de setembro de 2024 às 17h00 (GMT)** com a menção *“National Training Workshops for DNFBPs – Real Estate Agents”* no assunto do e-mail (indicando o(s) país(es) a que se candidata(m)).

At.: PROCUREMENT SERVICES

Grupo Inter-Governamental de Acção contra o Branqueamento de Dinheiro em África Ocidental (GIABA)

Complexe SICAP, Point E, 1^{er} étage, Bâtiment A

Av. Cheikh Anta Diop x Canal IV, BP 32400

Dakar, Senegal

Tel: +221 33 859 18 18.

Email: procurement@giaba.org